



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 4391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA3OTNFNEFBRERDNUZDND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 048/2024

“Decreta luto oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 14 de junho deste ano, do Sr. Argileu da Silva Franco, que muito contribuiu para a história e desenvolvimento do Município de Palmeiras enquanto ex-vice-prefeito e ex-vereador.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em face do passamento da Sr. Argileu da Silva Franco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 14 de junho de 2024.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

